



CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SESSÃO DE ALOCAÇÃO DE DOCENTES NAS ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL – URE DE CARAPICUÍBA

De acordo com a Secretaria da Educação no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025, Portaria DIPES nº 20 de 19 de dezembro de 2025 e Portaria DIPES nº 01 de 05 de janeiro de 2026, que dispõem sobre os procedimentos e etapas de movimentação, alocação e realocação dos integrantes do Quadro do Magistério – QM nas Unidades Escolares que atendem o Programa de Ensino Integral – PEI.

Informamos aos docentes **EFETIVOS, CATEGORIA F, CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE CREDENCIADOS e CLASSIFICADOS COM ENTREVISTA**, para Alocação no Programa Ensino Integral, que a 2ª Sessão de Alocação, durante o ano, acontecerá no próximo dia **20/02/2026- PRESENCIAL**.

Local: Unidade Regional de Ensino – Região de Carapicuíba – Rua Bom Jesus do Amparo, 2 – Cohab 5 – Carapicuíba/SP – 2º Andar

Horário: 09h

Será considerada a seguinte ordem de prioridade:

1. docentes efetivos e não efetivos (Cat. F) credenciados, excedentes no módulo;
2. docentes efetivos e não efetivos (Cat. F) credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
3. Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”) excedentes no módulo, desde que, credenciados e com avaliação favorável à permanência.
4. Docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;

OBS: em se tratando de docentes contratados ou candidatos à contratação serão atendidos:

1. Remanescentes do Concurso HABILITADOS, por classificação;



2. Remanescentes do Concurso AUTORIZADOS, por classificação;
3. Processo Seletivo 2026 – PSS – HABILITADOS, por classificação e
4. Processo Seletivo 2026 – PSS – AUTORIZADOS, por classificação.

IMPORTANTE: – O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, no decorrer do ano da cessação e no subsequente, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito.

Documentos Obrigatórios a serem apresentados na sessão de alocação

- Cópia do Histórico Escolar de cada curso
- Cópia do Diploma
- Cópia do RG
- Declaração de próprio punho de que “não possui impedimentos para o exercício da função e de que não tenha sofrido penalidades administrativas por qualquer tipo de ilícito nos últimos 05(cinco) anos.” (a ser preenchido no momento da alocação)
- Termo de Participação no Programa de Ensino Integral (disponibilidade no local)

VAGAS PARA ALOCAÇÃO PEI

Informamos que as vagas destinadas à **Alocação de Professores – Programa de Ensino Integral (PEI)** serão divulgadas **oportunamente** pelos canais oficiais.

Pedimos que todos acompanhem as próximas comunicações
<https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/>

Carapicuíba, 18 de fevereiro de 2026.

Hilton Silva Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino de Carapicuíba